



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 243/15

Contrato/Distrato nº 180/2017

Processo Administrativo n.º 00.989/2017 anexado ao de nº 08.106/2015 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO
ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **VITOR FIORAVANTI N. GARCIA E BIANCA FORAVANTI N. CASSETTARI**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SERVIÇO MILITAR DE BOTUCATU/SP

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado, Sr. **VITOR FIORAVANTI N. GARCIA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 40.025.375-X inscrito no CPF/MF sob o nº 390.141.828-80, residente e domiciliado na Avenida Marques do Paraná, nº 349, Bloco 02, Apto nº 1503, Niterói - RJ e a Sra. **BIANCA FORAVANTI N. CASSETTARI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 43.721.902-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 362.880.568-63, residente e domiciliada na Rua Djalma Dutra, 812, Vila São Lucio, Botucatu-SP, doravante simplesmente designados **LOCADORES**, e de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 20.505.530-8 e inscrito no CPF sob n.º 135.943.748-74, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justo e acertado o que segue, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam a rescisão do instrumento contratual entre ambas celebrado em 29 de maio de 2015, nos autos do Processo Administrativo supra citado, consoante solicitação do **LOCADOR** e determinação do **LOCATÁRIO**, rescisão esta realizada a partir do dia **01/05/2017**, sem qualquer onus para ambas as partes.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Botucatu,

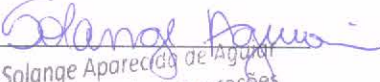
19 JUN 2017


MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL


VITOR FIORAVANTI N. GARCIA
LOCADOR


BIANCA FORAVANTI N. CASSETTARI
LOCADOR

Testemunhas:

1ª 
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6

2ª 
Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3